



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO 111/11**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 11.624/09** - em favor do CENTRO DE EQUOTERAPIA MASECALI LTDA, com base no art. 24, inciso IV, da Lei acima mencionada.

Volta Redonda, 12 de julho de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. nº 11.624/09